

Das Partes

Por este instrumento, GUIA COMERCIAL TELEFONE PÚBLICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 26.394.324/0001-45, detentora da marca registrada: **RegJur – Registro Jurídico**; e proprietário das Urls – Registradas junto ao REGISTRO.BR: www.registrojuridico.com.br | www.regjur.com.br, e-mail: ceo@registrojuridico.com.br, simplesmente denominado **REGJUR ou REGISTRO JURÍDICO** e, de outro lado, o **Correspondente de Serviços Administrativos**, pessoa física, simplesmente denominada **CORRESPONDENTE**, tem entre si acertado o que segue:

Este Termo também se aplica a todos os advogados e empresas jurídicas, além de pessoas físicas não profissionais do direito, que busquem correspondentes por meio do REGJUR, denominados **BUSCADOR DE SERVIÇOS**.

Do Objeto

O objeto do presente Termo consiste na divulgação do CORRESPONDENTE na base própria de Correspondentes de Serviços Administrativos dos sites: www.regjur.com.br; e www.registrojuridico.com.br.

Políticas de Uso

O REGJUR atua como Diretório Online Jurídico dos dados do CORRESPONDENTE, não atuando, portanto, como prestador de serviços de consultoria ou advocacia de apoio, não recebendo qualquer comissão por eventuais contratações que venham a ocorrer, restringindo-se à ser **Diretório Online de Informações Públicas**, cedidas voluntariamente pelo CORRESPONDENTE.

O CORRESPONDENTE se compromete a preencher totalmente o cadastro disponibilizado pelo REGJUR, declarando que todas as informações são verdadeiras, sob pena de recair para si os efeitos legais.

Todo contato e negociação são feitos diretamente entre BUSCADOR DE SERVIÇOS e CORRESPONDENTE, não possuindo, o REGJUR, qualquer responsabilidade pelo que for ajustado.

O recebimento ou envio de um pedido de diligência não vincula as partes envolvidas. Elas deverão se certificar se o negócio está devidamente fechado e quais os termos da negociação. O REGJUR não se responsabiliza por diligências cumpridas ou não cumpridas pelas partes.

O REGJUR não realiza análise de nenhum dos dados inseridos pelo CORRESPONDENTE, cabe aos BUSCADORES DE SERVIÇOS checarem os dados informados.

O CORRESPONDENTE declara ser de sua inteira responsabilidade o cumprimento das diligências contratadas.

O REGJUR não interfere nos valores cobrados pelo CORRESPONDENTE pelos serviços prestados, lembrando e cientificando que cada estado possui uma tabela de honorários atualizada pela seccional da OAB, e que serve de base para o piso cobrado nos serviço.

(Consulte antes de oferecer proposta de valores – Evite o aviltamento de honorários!).

Não será imputada ao REGJUR qualquer responsabilidade pelas consequências originadas em virtude de atos ou omissões praticados por BUSCADORES DE SERVIÇOS ou CORRESPONDENTES.

O REGJUR poderá excluir o CORRESPONDENTE da sua base de correspondentes, caso o mesmo não esteja cumprindo as diligências contratadas ou esteja agindo em desconformidade com o Código de Ética da OAB, a legislação vigente ou com o presente Termo.

Os dados do CORRESPONDENTE ficarão disponíveis nas bases de correspondentes das cidades escolhidas no cadastro, pelo período contratado, a partir da confirmação do pagamento.

Os dados dos CORRESPONDENTES cadastrados no REGJUR serão exibidos aleatoriamente e gratuitamente na lista por cidade ou área de atuação cadastrada, seguindo a hierarquia definida pelo REGJUR.

Os dados dos CORRESPONDENTES poderão ser exibidos hierarquicamente, sendo usuários destaque: “PRÓ”, seguindo pelos demais usuários de planos gratuitos.

O REGJUR não se responsabiliza por danos e problemas decorrentes da demora, interrupção ou bloqueio nas transmissões de dados ocorridos na Internet, bem como por quaisquer outros eventos fora de seu controle.

Na hipótese de reclamação ou ação administrativa/judicial em face de qualquer um dos CORRESPONDENTES ou BUSCADORES DE SERVIÇOS, considera-se parte totalmente ilegítima para responder/figurar no pólo passivo a empresa REGJUR, devendo ser eximida de toda responsabilidade, o mesmo se aplicando a seus funcionários, agentes, representantes e procuradores.

O REGJUR poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, modificar a configuração de seu site, podendo também eliminar ou acrescentar qualquer CORRESPONDENTE em seu banco de dados, bem como alterar os regulamentos e serviços disponibilizados para as partes.

Do Pagamento

O CORRESPONDENTE poderá contratar planos mensais de destaque, onde os valores devem ser consultados na data da contratação, pois, podem sofrer reajustes sem prévio aviso.

O pagamento do plano contratado será realizado por meio da plataforma terceirizada **Pag Seguro**, que garante a devolução do dinheiro em caso de fraudes.

O **Pag Seguro** é o responsável por qualquer assunto referente ao pagamento, devido o pagamento ser efetuado à esta empresa, e em seguida informado ao nosso sistema, que na sua impossibilidade, não há o controle das transações que são efetuadas junto ao **Pag Seguro**.

Em caso de ausência de pagamento, os dados do CORRESPONDENTE não serão disponibilizados para consulta de destaque. Em se tratando de renovação de cadastro (em virtude de encerramento do prazo), os dados do CORRESPONDENTE serão imediatamente suspensos em dia posterior ao do vencimento do plano, e sua reativação, após a confirmação de pagamento pela empresa **Pag Seguro**.

Do Cancelamento

O CORRESPONDENTE poderá a qualquer momento requerer por e-mail (suporte@registrojuridico.com.br) o cancelamento de sua conta, ou informar problemas técnicos.

O REGJUR tem até 02 (dois) dias úteis para excluir os dados do CORRESPONDENTE de sua base.

O CORRESPONDENTE só terá direito à devolução integral do valor pago se decorridos até 7 (sete) dias da contratação do plano, conforme o Código de Defesa do Consumidor. Após esse período de tempo, serão descontados os dias de serviço utilizados, e as taxas do **Pag Seguro**. Apurado o saldo remanescente, o Correspondente deverá informar seus dados bancários para restituição por e-mail (sac@registrojuridico.com.br).

Uma vez pedido o cancelamento em até 7 (sete) dias, a devolução integral já está garantida, mesmo que o CORRESPONDENTE e o REGJUR ainda estejam negociando o cancelamento da conta ou não.

Quando os serviços do REGJUR são contratados, nós automaticamente pagamos taxas para o **Pag Seguro** e os impostos devidos. Esses valores são devidamente declarados para a Receita Federal e não podem ser recuperados, uma vez que o fato gerador já ocorreu. Além disso, não existe legislação que obrigue a empresa a devolvê-los. Devolvemos os dias não utilizados, porém as despesas já incidem no momento da contratação e sobre o valor total contratado.

O REGJUR terá até 10 (dez) dias úteis para concluir o processo de restituição e escolherá a forma de pagamento que for mais conveniente em cada caso.

Departamento Extrajudicial de Soluções de Conflitos

Quando houver qualquer problema, a REGJUR disponibiliza um canal de atendimento para solução de conflitos, onde analisamos os casos e buscamos resolver da melhor forma possível, visando a boa-fé da relação firmada entre REGJUR, BUSCADORES DE SERVIÇOS e CORRESPONDENTES, por meio do e-mail: juridico@registrojuridico.com.br, onde são reportados problemas entre as pessoas que utilizam o serviço e a REGJUR – Registro Jurídico.

Qualquer situação não prevista nesse termo é de livre acordo entre REGJUR e usuários do site, sendo analisados conforme o caso concreto, e-mail administrativo: adm01@registrojuridico.com.br .

Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, como único competente para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo.

Este termo passa a ter validade a partir de 17 de maio de 2018, podendo ser alterado a qualquer momento, sem prévio aviso.